

LEI MUNICIPAL Nº 0600/2006

30 DE MAIO DE 2006.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CULTURA NO MUNICIPIO DE IRACEMA-CEARÁ.



## O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o dia primeiro de julho o "Dia Municipal da Cultura Iracemense" em homenagem a autora da letra e musica do Hino do Município de Iracema a Senhora Maria Felix Nogueira.

Art. 2º - No dia primeiro de julho de cada ano, em todo o Município de Iracema haverá a realização de atividades artísticas e culturais.

Art. 3º - Na mesma data, um cidadão ou uma entidade do Município que tenha realizado um trabalho expressivo em favor da promoção da cultura iracemense será homenageado com a Medalha "Moura Brasil".

Art. 4° - O Senhor Prefeito Municipal indicará a Secretaria Municipal da Cultura e do Desporto - SECUDE para programar e coordenar os eventos alusivos ao Dia Municipal da Cultura Iracemense.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, 30 de maio de 2006

Otacilio Beserva de Meneses Prefeito Municipal

Rua Delta Holanda – 19 – Centro – Cep: 62.980-000 - Iracema-Ceará – Fone: 088 – 3428-1512 CNPJ: 07.891.658/0001-80